Resolução nº : 9022/2000
Protocolo nº : 261590/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM ANTONIO GUBERT DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO LOYOLA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência ao interessado para que se manifeste sobre o Parecer nº 14577/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA